

# TERRITÓRIOS COLETIVOS DE USO SUSTENTÁVEL



ESPAÇO  
**Chico Mendes**  
**e Fundação BB**  
na COP 30

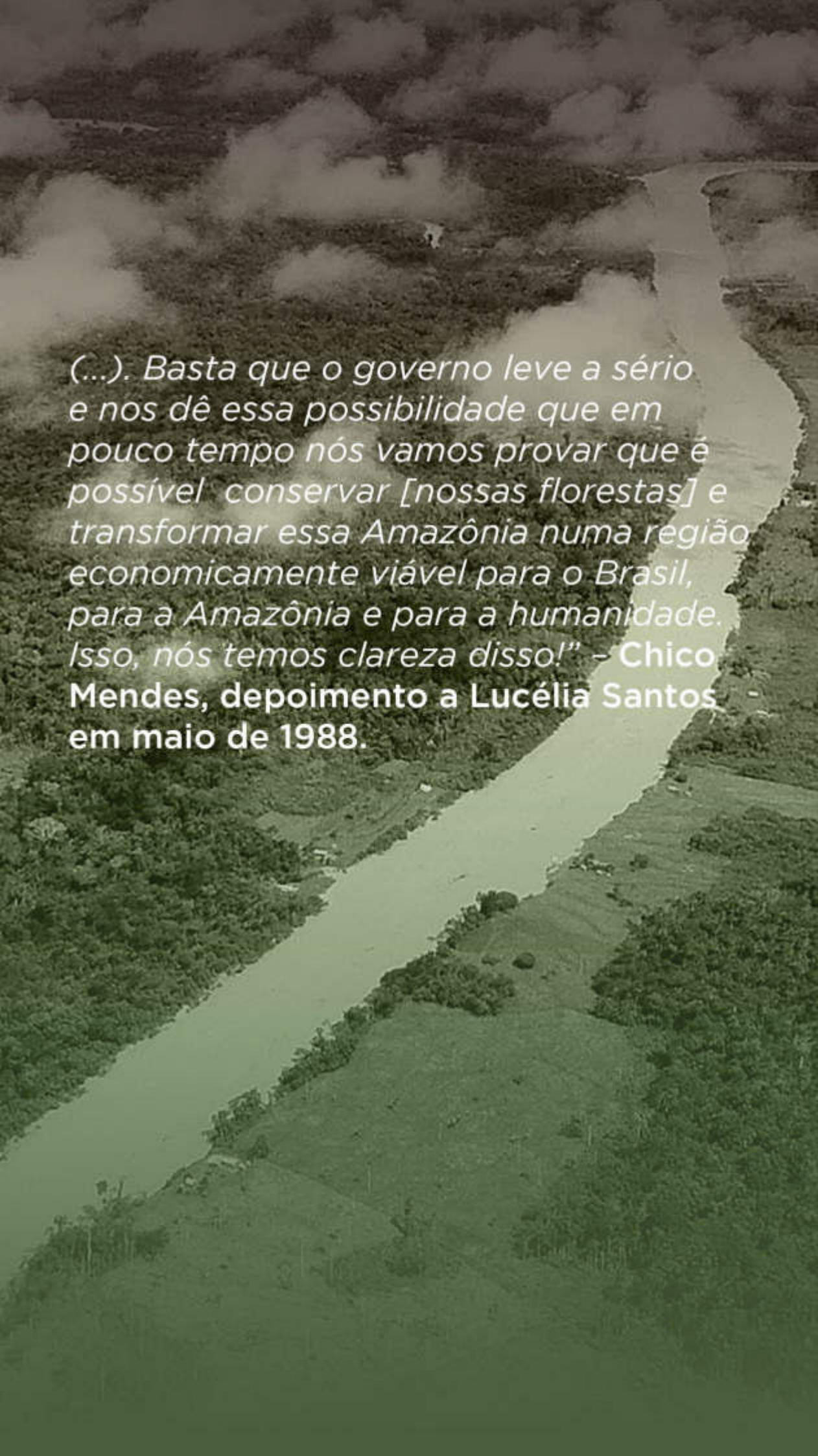
An aerial photograph of a river winding through a dense, green forest. The river is a light brown color, contrasting with the dark green of the trees. The image is used as a background for text overlays.

**TERRITORIOS COLETIVOS  
DE USO SUSTENTÁVEL**

**COLLECTIVE TERRITORIES  
FOR SUSTAINABLE USE**

# RESERVAS EXTRATIVISTAS

*"A proposta das Reservas Extrativistas é o seguinte: as terras estão supostamente aí nas mãos dos grandes latifundiários. Em toda a área do Acre, apenas dez donos dominam todo o poderio de terras no Acre. O que nós queremos é que essas terras passem para o domínio da União, que o governo desaproprie essas áreas e que elas se transformem em usufruto para os habitantes da floresta. (...) E aí nós estamos colocando o cooperativismo como proposta prioritária para uma melhor forma de comercialização da borracha, de comercialização da castanha; nós queremos criar indústrias caseiras para se dar prioridade às outras riquezas porque, veja bem, quando nós defendemos a Reserva Extrativista, [é porque] nós apostamos que a Reserva Extrativista é economicamente viável*

An aerial photograph of a wide, light-colored river meandering through a vast, dense green forest. The river's path is irregular, with several bends. The surrounding forest is thick and uniform in color, suggesting a healthy, undisturbed ecosystem. The lighting is even, highlighting the textures of the water and the canopy.

(...). Basta que o governo leve a sério e nos dê essa possibilidade que em pouco tempo nós vamos provar que é possível conservar [nossas florestas] e transformar essa Amazônia numa região economicamente viável para o Brasil, para a Amazônia e para a humanidade. Isso, nós temos clareza disso!" - Chico Mendes, depoimento a Lucélia Santos em maio de 1988.



Apresentada por Chico Mendes como uma proposta revolucionária dos seringueiros da Amazônia durante o I Encontro Nacional dos Seringueiros, realizado em Brasília, em 1985, as Reservas Extrativistas (Resex) são um modelo especial de reforma agrária e unidade de conservação, inspirado no histórico de ocupação das Terras Indígenas, com áreas de propriedade da União demarcadas como territórios contínuos para as comunidades extrativistas.



Em 1987, com a criação pelo Incra do Projeto de Assentamento Extrativista (PAE), que posteriormente se expandiu para além das modalidades florestais, como os territórios mareatórios, o governo federal superou a inexistência de um formato de uso da terra e dos recursos naturais na legislação de reforma agrária e meio ambiente. A criação dos PAEs abriu caminho para três anos depois, a criação das Reservas Extrativistas como política pública do Estado brasileiro.

Entre janeiro e março de 1990, por meio do Decreto Presidencial 98.897/1990, foram criadas as quatro primeiras Reservas Extrativistas do Brasil, totalizando mais de 2 milhões de hectares: Reserva Extrativista do Alto Juruá e Reserva Chico Mendes, no Acre; Reserva Extrativista do Rio Cajari, no Amapá; e Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto, em Rondônia, sob administração do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).



Em julho de 2000, o Congresso Nacional aprovou a Lei 9.985, que criou o Sistema Nacional de unidades de Conservação (SNUC), reconhecendo as Resex como unidades de conservação de uso sustentável. A Lei 9.985 criou, também, as Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS), para as Resex geridas por estados e municípios. Desde 2007, as unidades de conservação estão sob a gestão do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), ligado ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA).



Originalmente pensadas para a Amazônia, ao longo das últimas décadas as Reservas Extrativistas cresceram, se consolidaram e chegaram a todo o território nacional. Em 2020, o registro foi de 95 Resex federais, com 15,6 milhões de hectares, e 39 RDS, com 11,4 milhões de hectares, totalizando 134 Resex, distribuídas por 26,8 milhões de hectares de áreas protegidas, sob a guarda de comunidades tradicionais. Para o mesmo ano de 2020, tem-se o registro da existência de 381 PAEs, com uma área de 10,8 milhões de hectares.

# TERRAS INDÍGENAS

*“Foi na década de 1970 que o governo brasileiro iniciou os projetos e exploração em todo o território nacional. Os indígenas de diversos lugares começaram a reagir. Fui procurar e encontrar lideranças e pajés, conversar com seringueiros e povos da floresta. Em 1979, resolvemos criar a União das Nações Indígenas (UNI), nosso primeiro movimento indígena de expressão nacional, para garantir a posse legal da terra, para impedir qualquer invasão dos brancos e para criar uma rede com as várias nações indígenas. A atividade da UNI foi uma sucessão de dificuldades e barreiras. Sobrevivemos (...) e continuamos tentando legalizar a posse das nossas terras. Entre 1986 e 1987, formamos com os seringueiros a Aliança dos Povos da Floresta. Em 1989, quando criamos o Centro de Pesquisa Indígena, nós já tínhamos articulado a mobilização em torno da mudança de paradigma da Constituição de 1988. Foi assim que evitamos nos tornar uma nação de mestiços assimilados.” – Ailton Krenak, em “Um Rio, um Pássaro”, Dantes Editora, 2023.*



O Brasil conta hoje com uma população de mais de 1,6 milhão de pessoas autodeclaradas indígenas (IBGE 2022). São cerca 305 nações e povos, falando mais de 270 línguas diferentes, com tradições culturais distintas. Com toda essa rica diversidade, os povos indígenas enfrentaram e enfrentam, ao longo dos séculos, uma luta comum pelo direito de permanecer nas terras que ocupam desde tempos imemoriais.



Em tempos mais recentes, a ofensiva sobre as Terras Indígenas (TIs) começou durante o Estado Novo de Getúlio Vargas (1937-1945), a partir da Marcha para o Oeste para ocupar e explorar o interior do país, com uma política indigenista que visava a integração e “civilização” dos povos indígenas, buscando desagregar as populações originárias, em vez de garantir a autodeterminação e o direito às suas terras.



Para realocar populações inteiras, foi criado em 1961 o primeiro projeto de demarcação de um território indígena, o Parque Nacional do Xingu, no Mato Grosso, como a primeira Terra Indígena do Brasil. Entretanto, o Parque, que abriga hoje 16 etnias, foi demarcado à revelia dos povos indígenas, que foram excluídos das decisões sobre seus próprios territórios.



A situação se agrava após o golpe de 1964, quando o regime militar intensificou a construção de grandes obras de infraestrutura, especialmente na Amazônia e, para executar esses projetos, mandou invadir os territórios ancestrais, dizimando povos e terras, com o objetivo de retirar do caminho as populações indígenas, a quem considerava como obstáculos para o desenvolvimento nacional.

Foi com a Constituição Federal de 1988, especialmente em seu artigo 231, que os povos indígenas conquistaram o direito ao reconhecimento dos territórios tradicionais que ocupam, o respeito à organização social, aos costumes, línguas, crenças e tradições, assim como a capacidade de se auto-organizarem e de atuar em juízo para defender seus interesses.



Agora no século 21, a tese do marco temporal tornou-se um dos maiores retrocessos para a garantia dos direitos dos povos indígenas desde a Constituição de 1988. De acordo com o proposto pelo marco temporal, os povos indígenas só têm direito a terras que já ocupavam em 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição Federal.

Em 21 de setembro de 2023, por 9 votos a 2, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que a data da promulgação da Constituição Federal não pode ser utilizada para definir a ocupação tradicional das terras indígenas. Uma semana depois, no dia 27, o Senado Federal aprovou projeto de lei, reafirmando o entendimento do marco temporal. Em 20 de outubro, foi publicada a Lei 14.701/2023, que segue em vigor neste ano da COP de 2025.



Em 2025, estima-se que existam no Brasil cerca de 812 Terras Indígenas em diferentes estágios do processo demarcatório. Em fevereiro de 2024, eram 511 áreas com demarcações finalizadas e 255 em processo de demarcação. Em julho de 2025, 304 das Terras Indígenas ainda não demarcadas encontram-se afetadas pelo marco temporal.

# COLLECTIVE TERRITORIES FOR SUSTAINABLE USE



ESPAÇO  
**Chico Mendes**  
**e Fundação BB**  
na COP 30

# EXTRACTIVIST RESERVES

*"The proposal for Extractivist Reserves is as follows: the land is supposedly in the hands of large landowners. In the entire state of Acre, only ten owners control all the land in Acre. What we want is for these lands to pass into the hands of the federal government, for the government to expropriate these areas and allow them to be used by the inhabitants of the forest. (...) And so we are putting the proposal of cooperativism as a priority proposal to better market rubber and Brazil nuts; we want to create domestic industries to give priority to other resources because, you see, when we defend the Extractivist Reserve, [it is because] we believe that the Extractivist Reserve is economically viable (...). All the government needs to do is take us seriously and give us this opportunity, and in a short time we will prove that it is possible to conserve [our forests] and transform the Amazon into an economically viable region for Brazil, for the Amazon, and for humanity. We are clear about this!" – Chico Mendes, statement to Lucélia Santos in May 1988.*



Presented by Chico Mendes as a revolutionary proposal by Amazonian rubber tappers during the First National Meeting of Rubber Tappers, held in Brasília in 1985, Extractivist Reserves (Resex) are a special model of agrarian reform and conservation unit, inspired by the history of occupation of Indigenous Lands, with areas owned by the State demarcated as continuous territories for extractivist communities



In 1987, with INCRA's creation of the Extractivist Settlement Project (PAE), the federal government overcame the lack of a model for land and natural resource use in agrarian reform and environmental legislation. Three years later, the PAEs paved the way for the Resex to become Brazilian public policy, guaranteeing the permanence of traditional communities in the territories where they had always lived.

Between January and March 1990, by way of Presidential Decree 98.897/1990, the first four Extractivist Reserves in Brazil were created, totaling more than 2 million hectares: the Alto Juruá Extractivist Reserve and the Chico Mendes Reserve in Acre; Rio Cajari Extractivist Reserve, in Amapá; and Rio Ouro Preto Extractivist Reserve, in Rondônia, under the administration of the Brazilian Institute of the Environment and Renewable Natural Resources (Ibama).



In July 2000, the National Congress approved Law 9,985, which created the National System of Conservation Units (SNUC), recognizing Resexes as sustainable use conservation units. Law 9,985 also created the Sustainable Development Reserves (RDS) for Resexes managed by states and municipalities. Since 2007, conservation units have been under the management of the Chico Mendes Institute for Biodiversity Conservation (ICMBio), linked to the Ministry of the Environment and Climate Change (MMA).



Originally designed for the Amazon, over the last few decades, Extractivist Reserves ( ) have grown, consolidated, and spread throughout the entire country. In 2020, there were 95 federal Resex, covering 15.6 million hectares, and 39 RDS, covering 11.4 million hectares, totaling 134 Resex, distributed over 26.8 million hectares of protected areas under the care of traditional communities. For the same year, 2020, there are 381 PAEs registered, covering an area of 10.8 million hectares.

# INDIGENOUS LANDS

*"It was in the 1970s that the Brazilian government began projects and exploration throughout the national territory. Indigenous peoples from various places began to react. I went looking for and met leaders and shamans; I talked to rubber tappers and forest peoples. In 1979, we decided to create the Union of Indigenous Nations (UNI), our first national indigenous movement, to guarantee legal ownership of the land, to prevent any invasion by whites, and to create a network with the various indigenous nations. The UNI's activities were met with a series of difficulties and barriers. We survived (...) and continued trying to legalize ownership of our lands. Between 1986 and 1987, we formed the Peoples of the Forest Alliance with the rubber tappers. In 1989, when we created the Indigenous Research Center, we had already coordinated the mobilization around the paradigm shift of the 1988 Constitution. That is how we avoided becoming a nation of assimilated mestizos." – Ailton Krenak, in "Um Rio, um Pássaro" (A River, a Bird), Dantes Editora, 2023.*



Brazil currently has a population of more than 1.6 million self-declared indigenous people (IBGE 2022). There are about 305 nations and peoples, speaking more than 270 different languages, with distinct cultural traditions. With all this rich diversity, indigenous peoples have faced and continue to face over the centuries, a common struggle for the right to remain on the lands they have occupied since time immemorial.



In more recent times, the offensive against Indigenous Lands (TIs) began during the Estado Novo (New State) of Getúlio Vargas (1937-1945), starting with the “March to the West” to occupy and exploit the interior of the country, with an indigenist policy that aimed at the integration and “civilization” of indigenous peoples, seeking to break up the original populations, instead of guaranteeing self-determination and the right to their lands.



To relocate entire populations, the first project to demarcate an indigenous territory was created, the Xingu National Park in Mato Grosso, established in 1961 as Brazil's first Indigenous Territory. However, the Park, which is now home to 16 ethnic groups, was demarcated without the consent of the indigenous peoples, who were excluded from decisions about their own territories.



The situation worsened after the 1964 coup, when the military regime intensified the construction of large infrastructure projects, especially in the Amazon, and, in order to carry out these projects, ordered the invasion of ancestral territories, decimating peoples and lands, with the aim of removing indigenous populations, whom the government considered obstacles to national development.

It was with the Federal Constitution of 1988, especially with its Article 231, that indigenous peoples won the right of recognition of the traditional territories they occupy, respect for their social organization, customs, languages, beliefs, and traditions, as well as the ability to self-organize and take legal action to defend their interests.



Now in the 21st century, the “Marco Legal” thesis (Temporal Landmark Thesis) has become one of the biggest setbacks for the guarantee of indigenous peoples’ rights since the 1988 Constitution.

According to the Temporal Landmark proposal, indigenous peoples are only entitled to lands they already occupied on October 5, 1988, the date of the promulgation of the Federal Constitution.

On September 21, 2023, by a vote of 9 to 2, the full bench of the Federal Supreme Court (STF) decided that the date of promulgation of the Federal Constitution cannot be used to define the traditional occupation of indigenous lands. A week later, on the 27th, the Federal Senate approved a bill reaffirming the understanding of the temporal landmark thesis. On October 20, Law No. 14.701/2023 was published, which remains in force in this year of COP 2025.



In 2025, it is estimated that there will be approximately 812 Indigenous Lands in Brazil, at different stages of the demarcation process. In February 2024, there were 511 areas with finalized demarcations and 255 in the process of demarcation. In July 2025, 304 of the Indigenous Lands not yet demarcated are affected by the temporal landmark.

*Chico Mendes Herói do Brasil*  
*Copyright© Comitê Chico Mendes*

*Exposição*

**Concepção:** *Xapuri Socioambiental*

**Cenografia, Desenvolvimento e Produção:**  
*-ConsultAmazônia*

**Instalação:** *Escarlate Estúdios*

*Catálogo*

**Capa:** *Deniken Lopes, Robson Rogério,  
Ulisses Lima*

**Concepção:** *Dolores Nieto, Marcos Vinicius  
Neves, Zezé Weiss*

**Redação:** *Zezé Weiss*

**Revisão:** *Angela Mendes, Arthur WentzSilva,  
Dolores Nieto, Janaina Faustino, Letícia  
Moraes, Marcos Jorge Dias, Maria Letícia  
Marques*

**Edição:** *Dolores Nieto, Marcos Vinicius Neves,  
Zezé Weiss*

**Tradução:** *Eduardo Pereira-Weiss*

**Diagramação:** *Deniken Lopes,  
Robson Rogério, Ulisses Lima*

*Espaço Chico Mendes e Fundação BB na  
COP 30*

**Projeto nº 22.709**

**Coordenação Geral:** *Karla Martins*

---

**Crédito Fotos:**

*Painel Reservas Extrativistas*

*Acervo IEA | Acervo Agencia O Globo | Gleilson Miranda*

*Painel Terras Indígenas*

*Ricardo Stuckert | Sebastião Salgado | Tashka Peshaho*

*Yawanawa | Associação Indígena Kuikuro | Acervo*

*Greenpeace Brasil | Webert da Cruz*

PARCERIA



**Comitê  
Chico  
Mendes**



**Fundação** 

APOIO



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA



**CLIQUE AQUI  
PARA RETORNAR AO SITE**

